



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI

Rua XV de Novembro, 467
TIMBURI - Est. de São Paulo - Fone: (14) 3389-9100
CEP.: 18860-000 - C.N.P.J. : 46.223.715/0001-04

Prefeitura M. Timburi	
Folha N°	Rubrica
73	

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 15/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024
ART. 72, INCISO VIII DA LEI 14.133/21

Considerando o Processo apresentado pela Comissão Municipal de Licitações, o Prefeito do Município de Timburi **SILVIO CESAR SAVOGIN POLO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 **RATIFICA e HOMOLOGA** o Processo nº 15/2024 Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024 para a aquisição de Combustível (Gasolina Comum, Etanol e Diesel), necessário para abastecimento dos veículos pertencentes à Frota Municipal de Timburi., em consequência **ADJUDICA** a **CÁTIA SILENE DE SOUZA – EPP**, situada a Rua XV de Novembro, nº 1121, na cidade de Timburi, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.668.547/0001-09, objeto do presente procedimento, sendo o valor estimado total de R\$ 2.574.000,00 (dois milhões e quinhentos e setenta e quatro mil reais).

Timburi, 04 de março de 2024.


SILVIO CESAR SAVOGIN POLO
Prefeito Municipal



"Janela do Poente"

Prefeitura Municipal de Timburi

Rua 15 de Novembro, 467 - Centro - Timburi - SP Cep 18.860-000
CNPJ 46.223.715/0001-04

Prefeitura M. Timburi	
Folha Nº	Rubrica
74	

ADJUDICAÇÃO

Após o término da INEXIGIBILIDADE nº 5/2024 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, SILVIO CESAR SAVOGIN POLO, PREFEITO MUNICIPAL, fiz a adjudicação do objeto da presente INEXIGIBILIDADE, da seguinte empresa com o seguinte valor:

Catia Silene De Souza-Epp, com o valor de R\$ 2.574.000,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais) - Item: 1, 2, 3.

Valor Total da Licitação: 2.574.000,00

Prefeitura Municipal de Timburi, 04 de Março de 2024.

SILVIO CESAR SAVOGIN POLO
PREFEITO MUNICIPAL



"Janela do Poente"

Prefeitura Municipal de Timburi

Rua 15 de Novembro, 467 - Centro - Timburi - SP Cep 18.860-000
CNPJ 46.223.715/0001-04

Prefeitura M. Timburi	
Folha N°	Rubrica
75	

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, e na melhor de direito, considerando a regularidade do presente processo e após parecer expedido pelo Departamento Jurídico da Prefeitura Municipal de Timburi, HOMOLOGO o(a) presente INEXIGIBILIDADE, 5/2024, para que surta seus regulares efeitos de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI, 04 de Março de 2024

SILVIO CESAR SAVOGIN POLO
PREFEITO MUNICIPAL